



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 193-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 809/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO a necessidade de pronto pagamento de despesas para realização das atividades da programação comemorativa ao Dia Internacional do Teatro, desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de adiantamento especial a servidora EDILEUZA GOMES DA SILVA, matrícula 5484-8, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja despesa encontra-se assegurada no Orçamento Geral do Município para o ano de 2013; conforme detalhamento abaixo.

Ação: 2002 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Cultura

Natureza: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda baixará normas e orientará quanto a prestação de contas das despesas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de março de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVOS

ADITIVO 001(PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 300/2012-GEED.

CONTRATO FIRMADO EM 07.11.2012

OBJETO

Constitui como objeto do presente contrato, a Contratação de empresa especializada em construção civil, visando à restauração da Escola Municipal Antonio da Graça Machado, conforme a seguir:

PRAZO VIGÊNCIA: 03 (três) meses:

PERÍODO: 07.02.2013 a 07.05.2013

Empresa: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES.SERVE MANUTENÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2013.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE PAIVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

DATA DA ASSINATURA 07.02.2013.

ADITIVO 021 (PRAZO) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2008 - GEED- PROCESSO N.º 263/2008 - AO CONTRATO FIRMADO EM 05/05/2008

OBJETO: construção de ginásio de esportes da Escola Municipal Celina Guimarães Viana, no Bairro Barrocas, nesta cidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PERÍODO: 19.03.2013 A 19.06.2013

EMPRESA: MULTIPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO 2013  
ASSINA PELA CONTRATADO: Marcondes Ferreira do Rosário

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 001 (PRAZO E VALOR) REFERENTE AO CONVITE N.º 034/2012 - SMED- PROCESSO N.º 99/2012 - CONTRATO FIRMADO EM 13/04/2012.

OBJETO: locação de veículo tipo VAN com 12 lugares para atender os alunos da comunidade de Boa Vista matriculados na Escola Municipal Mulungunzinho zona rural de Mossoró

PERÍODO: 03 Meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.01.2013 a 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 09.01.2013.

EMPRESA DATA DA ASSINATURA: EDNOR TARGINO DE MACEDO

ASSINA PELA CONTRATADO: EDNOR TARGINO DE MACEDO

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

EDNOR TARGINO DE MACEDO

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 018/2013-SMC

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Planejamento, Marketing, Promoção, Organização e Execução de Eventos Culturais, com capacidade técnica para oferecer, sob demanda, serviços especializados para a realização do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA/2013", evento que ocorrerá na cidade de Mossoró-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamiros Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

### Pregão Presencial n.º 019/2013-SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de colchões para serem utilizados pelos pacientes do Hospital São Camilo de Lélis, Unidades de Pronto Atendimento Tarcísio Maia - UPARM, Unidade de Saúde de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini - UPACC e SAMU, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamiros Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

### Pregão Presencial n.º 020/2013-SUDER

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de VACINAS e MATERIAIS DE CONSUMO necessários para a realização da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2013, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min. Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamiros Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

### Pregão Presencial n.º 021/2013-SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de abril de 2013, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na confecção de fardamento destinados aos profissionais dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamiros Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

### Pregão Presencial n.º 022/2013-SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico destinados ao atendimento de especialidade médica da Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamiros Pinto Brasil Lima  
Pregoeira



**Pregão Presencial nº. 023/2013- SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Escolas Filantrópicas do Município de Mossoró, integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar PNAE/PNAC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 024/2013-SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (cereais) destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Escolas Filantrópicas do município de Mossoró, integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar PNAE/PNAC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 025/2013- SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Frutas, Legumes e Verduras) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programas Nacionais de Alimentação Escolar – PNAE/PNAC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 026/2013- SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de

janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2013, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (leite in natura, bebida láctea, ovos e pão) destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Escolas Filantrópicas do município de Mossoró, integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar PNAE/PNAC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 027/2013- SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2013, às 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (Frutas e verduras) destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Escolas Filantrópicas do município de Mossoró, integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar PNAE/PNAC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 028/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de abril de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo Ônibus, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, Micro-ônibus com capacidade para 26 (vinte e seis) passageiros, Van com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros e Ambulância, com o objetivo de fazer viagens intermunicipais transportando pacientes para tratamento de saúde em outros centros, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 029/2013-SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de

janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de abril de 2013, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo Ônibus, com capacidade para 50 (cinqüenta) passageiros, com o objetivo de fazer viagens intermunicipais transportando pacientes para tratamento de saúde Mossoró/Natal/Mossoró, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - SEMAD, conforme descrito:

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra (Motoristas, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira).

Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos delineados, a Exma. Srª. Prefeita do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO não prover o Recurso da empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA mantendo, com isso, a decisão da Pregoeira de classificar a empresa ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA como classificada em primeiro lugar no certame em epígrafe.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
PREGOEIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4.085/2013 de 03 de janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - SEMAD, conforme descrito:

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra (Motoristas, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira). Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos delineados, a Exma. Srª. Prefeita do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO não prover o Recurso da empresa CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA mantendo, com isso, a decisão da Pregoeira de classificar a empresa ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA como classificada em primeiro lugar no certame em epígrafe.

Mossoró-RN, em 27 de março de 2013.

Lara Thamires Pinto Brasil Lima  
PREGOEIRA

**ERRATA**

AVISO DE ERRATA - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 – SESUTRA  
ERRATA: a publicação do ADITIVO 007 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 –SESUTRA. Publicado no dia 26 de outubro de 2012 no Jornal



Ofício do Município (JOM). Onde se lê: ...  
**PREZADO:** 27/10/2012 a 27/01/2013  
 .... Leia-se:  
**PREZADO:** 27/10/2012 A 27/04/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012 – GES**  
**OBJETO:** aquisição de materiais de consumo hospitalar para utilização nas unidades integrantes do Sistema Municipal de Saúde.  
**EMPRESA:** PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CNPJ: 09.109.547/0001-02  
**VALOR R\$ 133.014,00**  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Nascimento de Paiva Fernandes  
**DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2013

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADITIVO 008 - PRAZO E VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009 – SEMAD - AO CONTRATO FIRMADO EM 07/04/2009**  
**Objeto:** A renovação do contrato por mais 06 (seis) meses cujo objeto é a contratação de uma especializada na locação de veículos, com e sem motoristas, para apoio as unidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta.  
**EMPRESA:** VENEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.399.818/0001-42  
**VALOR:** 1.322.965,38  
**DATA DA ASSINATURA:** 11.03.2013  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Alves Bezerra

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012 – GES  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

As dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei nº 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 – GES, homologado em 23 de janeiro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:  
**EMPRESA:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:** 40.787.152/0001-09 (84) 3213-6910  
**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 – ALECRIM – NATAL/RN  
**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ERIVAN FERREIRA DA SILVA  
**RG:** 435.782 SSP/RN CPF: 276.865.904-53  
**ITEM 9:** 2000 (DOIS MIL) UNIDADES DE BACLOFENO ; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG ; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER , MARCA TEUTO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,22 ( VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL ) , TOTALIZANDO R\$ 440,00 ( QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS );  
**ITEM 17:** 1000(UM MIL) UNIDADES DE CLOPIDOGREL, BISULFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 75 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA ; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA SEM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,94 ( NOVENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL ) , TOTALIZANDO R\$ 940,00 ( NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS );  
**ITEM 18:** 600(SEISCENTOS) UNIDADES DE CLO-

RANFENICOL + COLAGENASE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/0,6UI ; FORMA FARMACÉUTICA CREME ; FORMA DE APRESENTAÇÃO BSNAGA C/ 30 G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA; CAIXA COM BSNAGAS, MARCA CRISTALIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,88 ( DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 6.528,00 ( SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS );  
**ITEM 19:** 5000(CINCO MIL) UNIDADES DE COLAGENASE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,6UI ; FORMA FARMACÉUTICA CREME ; FORMA DE APRESENTAÇÃO BSNAGA C/ 30 G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA; CAIXA COM BSNAGAS, MARCA CRISTALIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,70 ( TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 68.500,00 ( SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS );  
**ITEM 26:** 500(QUINHENTOS) UNIDADES DE FIBRINOLISINA + DESOXIRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 UG/G + 666U/G + 10 MG/G ; FORMA FARMACÉUTICA CREME ; FORMA DE APRESENTAÇÃO BSNAGA C/ 10 G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL, MARCA SEM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,50 ( SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 750,00 ( SETECENTOS E CINQUENTA REAIS );  
**ITEM 31:** 2000(DOIS MIL) UNIDADES DE LANZOPRAZOL; CONCENTRAÇÃO 30MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA LABORIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,30 ( UM REAL E TRINTA CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 2.600,00 ( DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS );  
**ITEM 39:** 600(SEISCENTOS) UNIDADES DE NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100.000 UI+200MG/G ; FORMA FARMACÉUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO BSNAGA C/ 20G ; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,99 ( QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 2.994,00 ( DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS );  
**ITEM 47:** 1000(UM MIL) UNIDADES DE PAROXETINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 30 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA CRISTALIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,90 ( NOVENTA CENTAVOS DE REAL ) , TOTALIZANDO R\$ 900,00 ( NOVECIENTOS REAIS );  
**TOTAL:** R\$ 91.302,00 (NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS)  
**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**  
**1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, para dar continuidade ao atendimento dos usuários, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.**  
**1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.**

**1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.069 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos – 2.070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e 2.075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – Elemento de Despesa: 3090.30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receitas de Im postos Vinculada a Saúde) e 185 (Transferências do SUS (Fundo Estadual).**  
**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**  
**2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**  
**2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**  
**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.**  
**3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.**  
**3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.**  
**3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.**  
**3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.**  
**3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.**  
**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.**  
**4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.**  
**4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES.**  
**4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.**  
**4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.**  
**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**  
**5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.**  
**5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.**  
**5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.**  
**5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto**



licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto lícitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto lícitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 23 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Prefeita

LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LTDA

Pregoeira

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09

JOSÉ ERIVAN FERREIRA DA SILVA

CPF: 276.865.904-53

REPRESENTANTE/Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 – GES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 – GES, homologado em 23 de janeiro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: F. P. DE LIMA – ME.

CNPJ: 17.078.409/0001-23

TEL: ( 84 ) 3321-6988

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 11 –

NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN

REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO PINTO DE LIMA

RG: 001.857.499 SSP/PA C P F :

010.156.184-99

ITEM 6:20(VINTE) UNIDADES DE ÁCIDO POLIACRILICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1,4%; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA

DE FABRICAÇÃO; VIA OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 5ML, MARCA AL- LERGAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,30 ( UM REAL E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 26,00 ( VINTE E SEIS REAIS );

ITEM 7: 3500(TRÊS MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE ÁCIDO URSODESOXICÓLICO; CONCENTRAÇÃO 300 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA ZAMBON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,70 ( CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 19.950,00 ( DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 11:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE BRONFENIRAMINA + FENILEFRINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5ML +5MG/5ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 120ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDAS, MARCA ACHE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,80 ( DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 7.680,00 ( SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS );

ITEM 12:3000(TRÊS MIL) UNIDADES DE BUSPIRONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA LIBBS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,30 ( UM REAL E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.900,00 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS );

ITEM 14:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE CICLOBENZAPRINA + LISINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG + 125 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA FARMOQUIMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,20 ( DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.100,00 ( UM MIL E CEM REAIS );

ITEM 16:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE CLONIDINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,2 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA BOENRINGER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,26 ( VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 130,00 ( CENTO E TRINTA REAIS );

ITEM 21:1000(UM MIL) UNIDADES DE CUMARINA + TROXERRUTINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 15 MG + 90 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA TAKEDA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,06 ( UM REAL E SEIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.060,00 ( UM MIL E SESSENTA REAIS );

ITEM 22:1000(UM MIL) UNIDADES DE DIOSMINA + HESPERIDINA; CONCENTRAÇÃO 450 MG + 50 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER M MARCA TEUTO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,70 ( UM REAL E SETENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.700,00 ( UM MIL E SETECENTOS REAIS );

ITEM 25:60(SESSENTA) UNIDADES DE FERRIPOLIMALTOSE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/

30ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL, MARCA TAKEDA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 25,50 ( VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.530,00 ( UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS );

ITEM 32:1000(UM MIL) UNIDADES DE LEFLUNOMIDA; CONCENTRAÇÃO 20MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA SANOFI-AVENTIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,00 ( ONZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 11.000,00 ( ONZE MIL REAIS );

ITEM 33:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE METILFENIDATO; CONCENTRAÇÃO 20 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA NOVARTIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,60 ( SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 13.200,00 ( TREZE MIL E DUZENTOS REAIS );

ITEM 34:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE METOTREXATE; CONCENTRAÇÃO 2,5 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA ZODIAC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,87 ( OITENTA E SETE CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 1.305,00 ( UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS );

ITEM 36:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE MONTELUCASTE DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCAACHE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,70 ( UM REAL E SETENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 850,00 ( OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 37:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE NALTREXONA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO / DRÁGEA/ CÁPSULA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA UNIÃO QUIMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,00 ( SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 14.000,00 ( QUATORZE MIL REAIS );

ITEM 38:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE NAPROXENO; CONCENTRAÇÃO 500 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA BAYER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,00 ( UM REAL ), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 ( UM MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 40:30(TRINTA) UNIDADES DE OCTEOTIDA; CONCENTRAÇÃO 30 MG; FORMA FARMACEUTICA SERINGAS PRÉ-ENVASADAS; INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGAS COM 2,5 ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA NOVARTIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8.976,00 ( OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 269.280,00 ( DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS );

ITEM 43:20(VINTE) UNIDADES DE OXIBUTININA; CONCENTRAÇÃO 1MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INTRAVASCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 1.000 ML; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES; VIA INTRA-

VESICAL; FRASCO COM 750 ML, MARCA ASPEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 97,00 ( NOVENTA E SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.940,00 ( UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS );

ITEM 44:20(VINTE) UNIDADES DE OXIBUTININA; CONCENTRAÇÃO 1MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INTRAVESICAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 450 ML; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES; VIA INTRAVESICAL; FRASCO COM 450 ML, MARCA ASPEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 40,00 ( QUARENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 800,00 ( OITOCENTOS REAIS );

ITEM 45:1200(UM MIL E DUZENTOS) UNIDADES DE VITAMINA A + BETACAROTENO + VITAMINA B1 + VITAMINA B2 + VITAMINA B6 + VITAMINA B 12 + VITAMINA C + VITAMINA D2 + VITAMINA E + VITAMINA K1 + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO + BIOTINA + BORATO DE SÓDIO + FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO + CLORETO DE POTÁSSIO + ÓXIDO CUPRICO + CLORETO CRÔMICO + CLORETO ESTANOSO + FUMARATO FERROSO + IODETO DE POTÁSSIO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SULFATO DE MANGANÊS + MOLIBDATO DE SÓDIO + SULFATO NIQUELOSO + CLORETO DE POTÁSSIO + SELENATO DE POTÁSSIO + DIOXIDO DE SILÍCIO + VANADATO DE POTÁSSIO + ÓXIDO DE ZINCO; CONCENTRAÇÃO: 4000 UI+ 1000 UI+ 1,5 MG + 1,7 MG + 2 MG + 6 MCG + 60 MG + 400 UI + 30 UI + 25 MCG + 20MG + 400 MCG + 10 MG + 30 MCG + 150 MCG + 162 MG + 72 MG + 2 MG + 120 MCG + 10 MCG + 18 MG + 150 MCG + 100 MG + 2 MG + 75 MCG + 5 MCG + 80 MG + 20 MCG + 2 MG + 80 MG + 15 MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA/CAPSULA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER , MARCA WYETH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,88 ( OITENTA E OITO CÊNTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 1.056,00 ( UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS );

ITEM 48:1000 (UM MIL) UNIDADES DE PRAMIPEXOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,75MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA BOEHRINGER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,35 ( SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 6.350,00 ( SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 49:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE PRAMIPEXOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; MARCA BOEHRINGER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,40 ( OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 12.600,00 ( DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS );

ITEM 51:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE PROPATILNITRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA FARMOQUIMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,34 ( TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 510,00 ( QUINHENTOS E DEZ REAIS );

ITEM 52:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE RALOXIFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 60MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA ELI LILLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,80 ( SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 10.200,00 ( DEZ MIL E DUZENTOS REAIS );

ITEM 55:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE ROSUVASTATINA CÁLCICA; CONCENTRAÇÃO 10MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER , MARCA ASTRAZENECA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,00 ( QUATRO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS );

ITEM 58:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO 714 + 7,7MG/G; FORMA FARMACÉUTICA BISNAGA-RETAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : BISNAGA COM 6,5 G, MARCA EUROFARMA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,85 ( TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.310,00 ( DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS );

ITEM 60:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 80 MG + 12,5 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER , MARCA BOEHRINGER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,90 ( TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.950,00 ( UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 61:50(CINQUENTA) UNIDADES DE TIOTRÓPIO, BROMETO; CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : FRASCO COM 60 DOSES, MARCA BOEHRINGER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 248,00 ( DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 12.400,00 ( DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS );

ITEM 62:3000(TRÊS MIL) UNIDADES DE TIZANIDINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA NOVARTIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 ( UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.750,00 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 63:20(VINTE) UNIDADES DE TRASTUZUMABE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 440 MG; FORMA FARMACÉUTICA FRASCO AMPOLA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA PARENTERAL, MARCA ROCHE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13.000,00 ( TREZE MIL REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 260.000,00 ( DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS );

ITEM 65:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 160 MG/ 25MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER , MARCA NOVARTIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,29 ( QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.574,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS );

ITEM 67:20(VINTE) UNIDADES DE VITAMINA A (PALMITOL) 12.500UI/ML + VITAMINA B1 (CLORIDRATO) 0,4MG/ML + VITAMINA B2 (FOSFATO SÓDICO) 0,5MG/ML + VITAMINA B6 (CLORIDRATO) 0,6MG/ML + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 0,5MCG/ML + VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)

35MG/ML + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 400UI/ML + VITAMINA E (ACETATO) 4UI/ML + ÁCIDO FÓLICO 35MCG/ML + NICOTINAMIDA 6MG/ML + PANTENOL 3MG/ML, MARCA BIOLAB.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,00 ( TRINTA E TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 660,00 ( SEISCENTOS E SESENTA REAIS ); OTAL: R\$ 884.791,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

#### 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, para dar continuidade ao atendimento dos usuários, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 079/2012 - GES e de acordo com as aquisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.069 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos – 2.070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e 2.075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receitas de Impostos Vinculada a Saúde) e 185 (Transferências do SUS - (Fundo Estadual).

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º



079/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO  
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): F. P. DE LIMA - ME, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 23 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Prefeita

LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LTDA

Pregoeira

F. P. DE LIMA - ME.

CNPJ: 17.078.409/0001-23

FÁBIO PINTO DE LIMA

CPF: 010.156.184-99

REPRESENTANTE/Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES, homologado em

23 de janeiro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:  
EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75 TEL: (84) 3611-3159

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 4148 - CAPIM MACIO - NATAL/RN

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA

RG: 717.485 ITEP/RNCPF: 282.241.084-49

ITEM 3:1000(UM MIL) UNIDADES DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 81 MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO /DRÁGEA/CAPSULA TAMPONADO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA EMS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,25 ( VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 250,00 ( DUZENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 5:800(OITENTA) UNIDADES DE ÁCIDO LÁCTICO + LACTOSERUM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 667MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SABONETE LÍQUIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 200ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TOPICA, MARCA DELTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,40 ( CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 432,00 ( QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS );

ITEM 8:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE ÁCIDO UR-SODESOXICÓLICO; CONCENTRAÇÃO 50 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA ZAMBON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,15 ( UM REAL E QUINZE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.300,00 ( DOIS MIL E TREZENTOS REAIS );

ITEM 10:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE BETA-METASONA + GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5+1+1+10MG/G; FORMA FARMACÉUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA C/ 20G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA, MARCA GERMED LTDA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,30 ( QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.580,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS );

ITEM 13:1000(UM MIL) UNIDADES DE CILOSTAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA EUROFARMA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,95 ( NOVENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 950,00 ( NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 15:1000(UM MIL) UNIDADES DE CLOBAZAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA SANOFI AVENTIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,42 ( QUARENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 420,00 ( QUATROCENTOS E VINTE REAIS );

ITEM 20:3000(TRÊS MIL) UNIDADES DE CODEINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 30MG; FORMA FARMACÉUTICA ÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA CRISTÁLIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,85 ( OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 2.550,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 23:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE DIVAL-

PROATO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA ZYDUS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,70 ( UM REAL E SETENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.400,00 ( TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS );

ITEM 27:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE FORMOTEROL, FUMARATO; CONCENTRAÇÃO 12 MCG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA INALATÓRIA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCAALTANA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,35 ( UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 675,00 ( SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS );

ITEM 28:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE ABAPENTINA; CONCENTRAÇÃO 400MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA RANBAXY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,75 ( SETENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 ( UM MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 29:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE GENTAMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/G; FORMA FARMACÉUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA C/ 20G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA, MARCA MSD.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,00 ( SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 4.200,00 ( QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS );

ITEM 35:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE METASONA, FUROATO; CONCENTRAÇÃO 400 MCG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA INALATÓRIA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA MANTECORP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,60 ( UM REAL E SESSENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 800,00 ( OITOCENTOS REAIS );

ITEM 41:1000(UM MIL) UNIDADES DE OXCARBAZEPINA; CONCENTRAÇÃO 300 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA GENOM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,60 ( SESSENTA CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 600,00 ( SEISCENTOS REAIS );

ITEM 42:60(SESENTA) UNIDADES DE OXCARBAZEPINA; CONCENTRAÇÃO 6%; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML, MARCA GENOM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 22,00 ( VINTE E DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.320,00 ( UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS );

ITEM 46:1000(UM MIL) UNIDADES DE PANTOPRAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40 MG; FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA MEDQUIMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,30 ( TRINTA CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS );

ITEM 50:50(CINQUENTA) UNIDADES DE PREDNISONA, ACETATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1%; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESEN-



TAÇÃO EM FRASCO COM 5ML; VIA OFTÁLMICA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA GENOM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,20 ( DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 910,00 ( NOVECIENTOS E DEZ REAIS );

ITEM 53:1000(UM MIL UNIDADES DE RAMIPRIL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA RANBAXY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,10 ( UM REAL E DEZ CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.100,00 ( UM MIL E CEM REAIS );

ITEM 54:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE IVAS- TIGMINA; CONCENTRAÇÃO 9,5 MG/24HMG; FORMA FARMACEUTICA ADESIVO TRANSDERMICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 1 ADESIVOS.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO : COM 30 ADESIVOS, MARCA NOVARTIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,40 ( TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 8.040,00 ( OITO MIL E QUARENTA REAIS );

ITEM 56:1000(UM MIL UNIDADES DE SERTRALINA; CONCENTRAÇÃO 100 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA EMS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 ( UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.250,00 ( UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 57:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE SILDENAFIL, CITRATO; CONCENTRAÇÃO 25 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, GERMED LTDA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,40 ( TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 5.100,00 ( CINCO MIL E CEM REAIS );

ITEM 59:1000(UM MIL UNIDADES DE TANSULOSINA; CONCENTRAÇÃO 0,4MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA GEOLAB.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,85 ( UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.850,00 ( UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 64:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE TRAZODONA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO 150MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA APSEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,70 ( DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.620,00 ( UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS );

ITEM 66:1000(UM MIL UNIDADES DE VENLAFAXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA MEDLEY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,30 ( TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.300,00 ( TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS );

TOTAL: R\$ 45.447,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

**1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**

**DO PROGRAMA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, para dar continuidade ao atendimento dos usuários, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 079/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.069 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos – 2.070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e 2.075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – Elemento de Despesa: 3090.30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receitas de Im postos Vinculada a Saúde) e 185 (Transferências do SUS (Fundo Estadual).

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EN-**

**TREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): PHOSPODONT LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 23 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO**  
Prefeita  
LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LTDA  
Pregoeira  
PHOSPODONT LTDA.  
CNPJ: 04.451.626/0001-75  
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA  
CPF: 282.241.084-49  
REPRESENTANTE/Empresa

---

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 – GES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 – GES, homologado em 06 de março de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

**EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDA-**

## DES LTDA.

CNPJ:06.089.294/0001-56 TEL: (84) 331-0699

ENDEREÇO: AV. JOÃO DA ESCÓSSIA, 1250 – LOJA 102 – NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN  
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR  
RG: 720.915 SSP/RN CPF: 429.962.364-91

ITEM 83:1000(UM MIL) UNIDADES DE REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNÉTICO; COM PARTIDA RÁPIDA; E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V; COM FATOR DE POTÊNCIA ALTA (FPA 0,96); PARA 2 LAMPADA; E POTÊNCIA NOMINAL DE 40 W, MARCA FORCELINI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,00 ( VINTE E UM REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 21.000,00 ( VINTE E UM MIL REAIS )

ITEM 110:350(TREZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE LUMINÁRIA; CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO EPOXI NA COR BRANCA; REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO; PORTA LAMPADA G13 EM POLICARBONATO, COM ROTOR, CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO; PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32/36/40 W; ABERTA; PENDENTE, INSTALAÇÃO EM PERFILADO ATRAVÉS DE SUSPENSÕES; PARA ILUMINAÇÃO DIRETA; INDUSTRIAL; DIMENSÕES APROXIMADAS 130 X 240 X 1235 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO); IP 65; RENDIMENTO MÍNIMO 86 %; CONFORME NBR IEC 60598, MARCA REEME.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 70,00 ( SETENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 24.500,00 ( VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS )

ITEM 143:250(DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE FILTRO PARA ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA, MARCA AQUAPLUS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 125,00 ( CENTO E VINTE E CINCO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 31.250,00 ( TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS )

ITEM 144:100(CEM) UNIDADES DE FILTRO DE AR; PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO; 1/4 DE POLEGADA; TODAS AS CONEXÕES E SAÍDAS SÃO DE 1/4 DE POLEGADA; COM VALVULA REGULADORA DE AR, DRENO MANUAL; COM MANÔMETRO DE ATÉ 160 PSIG; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSIÇÃO, MANUAL MARCA SCHULZ.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 299,00 ( DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 29.900,00 ( VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS )

ITEM 145:100(CEM) UNIDADES DE FILTRO DE AR; PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ELIMINA ÁGUA, UMIDADE, ÓLEO, IMPUREZAS E PARTÍCULAS; COPO TRANSPARENTE EM NYLON REFORÇADO, COM ELEMENTO FILTRANTE COM CARVÃO ATIVADO RECAMBIAVEL; COM 2 SAÍDAS DE 1/4"; COM VALVULA REGULADORA DE AR, PRESSÃO ATÉ 150LBS; COM MANÔMETRO E DRENO AUTOMÁTICO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 1 ANO, GARANTIA DE ASSIST.TECNICA E PECAS DE REPOSIÇÃO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, MARCA SCHULZ.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 390,00 ( TREZENTOS E NOVENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 39.000,00 ( TRINTA E NOVE MIL REAIS )

ITEM 146:200(DUZENTOS) UNIDADES DE FECHADURA DE EMBUTIR; EM AÇO SAE 1010/1020; USO EXTERNO; COM MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; COM TRINCO REVERSÍVEL; TAMANHO TIPO V; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913, MARCA STAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 37,00 ( TRINTA E SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 7.400,00 ( SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS )

ITEM 148:200(DUZENTOS) UNIDADES DE FECHADURA DE EMBUTIR; EM AÇO SAE 1010/1020; USO EM BANHEIRO; COM MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSÍVEL; TAMANHO TIPO VI; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913, MARCA STAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 35,00 ( TRINTA E CINCO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 7.000,00 ( SETE MIL

## REAIS )

ITEM 149:250(DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE FECHADURA DE EMBUTIR; EM LATAO; USO EXTERNA; COM MACANETA TIPO BOLA COM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; COM TRINCO REVERSÍVEL ACIONADO PELA MACANETA; SEM LINGUETA E SEM CILINDROCOM TESTA E CONTRA TESTA CROMADO 70.0MM; CONFORME NBR 14913, MARCA STAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 34,00 ( TRINTA E QUATRO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 8.500,00 ( OITO MIL E QUINHENTOS REAIS )

ITEM 150:200(DUZENTOS) UNIDADES DE FECHADURA DE EMBUTIR; EM AÇO COM CILINDRO DE LATAO MACICO; USO EXTERNO; COM MACANETA TIPO BOLA ITALIANA, ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; COM TRINCO REVERSÍVEL; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913, NBR 12928, MARCA STAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 39,00 ( TRINTA E NOVE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 7.800,00 ( SETE MIL E OITOCENTOS REAIS )  
TOTAL: R\$ 206.880,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS )

## 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de materiais elétricos e hidráulicos para uso e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial e Hospital São Camilo de Lélis, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 080/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.  
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva da Saúde - 2.066 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2.071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2.075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - 2.091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares - 2.113 - Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador - Elementos de Despesas: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente). Fontes: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde) e 185 (Recursos do SUS) – Fundo Estadual.

## 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.  
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços

de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

## 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 4 (quatro) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA., classificadas(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Fe-



deral 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 06 de março de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Prefeita

LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LIMA

Pregoeira

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ:06.089.294/0001-56

PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR

CPF: 429.962.364-91

REPRESENTANTE/Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 – GES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 – GES, homologado em 06 de março de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue: EMPRESA: F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 08.345.621/0001-19 TEL: (84) 3316-6000

ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL, 267 – CENTRO – MOSSORÓ/RN  
REPRESENTANTE LEGAL: AURIVAN MELO  
RG: 607.406 – SSP/RN C P F : 392.916.694-15

ITEM 1:100(CEM) UNIDADES DE JOELHO 90 GR; DE FERRO MALLEAVEL GALVANIZADO A FOGO; 3 POLEGADAS; COM ENCAIXE DO TIPO ROSCA NBR NM ISSO 7-1; PARA SER USADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, MARCA TUPY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 43,00 ( QUARENTA E TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 4.300,00 ( QUATRO MIL E TRÊZENTOS REAIS );

ITEM 4:100(CEM) UNIDADES DE ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 50 MM; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,65 ( SESSENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 65,00 ( SESSENTA E CINCO REAIS );

ITEM 8:100(CEM) UNIDADES DE ADAPTADOR BOLA/ROSCA 25 X ¾; ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77.COM FLANGE PARA CAIXA D'AGUA; COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM PARA 3/4; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,40 ( SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 740,00 ( SETECENTOS E QUARENTA REAIS );

ITEM 9:200(DUZENTOS) UNIDADES DE ASSENTO SANITARIO; EM POLIURETANO INJETADO; BRANCO COM; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TAMPA, MARCA METASUL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 ( DEZ REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS );

ITEM 10:100(CEM) UNIDADES DE BACIA SANITARIA; DE LOUCA; CONVENCIONAL COM TAMPA E PARAFUSOS; PARA ACOPLAR CAIXA TIPO BR; NO FORMATO OVALADO; NA COR BRANCA; COM DIMENSOES 51 X 35 CM, MARCA DECA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 109,00 ( CENTO E NOVE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 10.900,00 ( DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS );

ITEM 11:80(OITENTA) UNIDADES DE BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'AGUA; DE PLASTICA; PARA SER UTILIZADA EM TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA; DEVENDO SER ENTREGUE VARAO DE METAL; PARA ATENDER BITOLA DE 1/2 POLEGADA, MARCA CIPLA.AO PREÇO UNITÁRIO DE

R\$ 4,30 ( QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 344,00 ( TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS );

ITEM 15:100(CEM) UNIDADES DE BUCHA CURTA REDUCAO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32X25 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25X20 MM (1X3/4 POL), MARC A TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,49 ( QUARENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 49,00 ( QUARENTA E NOVE REAIS );

ITEM 80:80(OITENTA) UNIDADES DE BUCHA CURTA REDUCAO PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40X32 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32X25 MM (1 1/4X1 POL), MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,96 ( NOVENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 76,80 ( SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS );

ITEM 21:100(CEM) UNIDADES DE JOELHO 90 GR C/ VISITA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO; FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETROS PRINCIPAIS 100 MM X 50 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,00 ( ONZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.100,00 ( UM MIL E CEM REAIS );

ITEM 22:100(CEM) UNIDADES DE JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; CONFORME NBR 5648; COM BITOLA DE DIAMETRO DE 75 MM; NA COR BRANCA; PARA ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 ( TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 360,00 ( TREZENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM 23:80(OITENTA) UNIDADES DE JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 25 MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,50 ( CINQUENTA CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 40,00 ( QUARENTA REAIS );

ITEM 25:100(CEM) UNIDADES DE JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/BUCHA MET; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL X DIAMETRO DA REDUCAO DE 20 MM X 1/2 POL; COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,45 ( TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 345,00 ( TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS );

ITEM 26:100(CEM) UNIDADES DE JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/BUCHA MET; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL X DIAMETRO DA REDUCAO DE 25 MM X 3/4 POL; COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,18 ( QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 418,00 ( QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS );

ITEM 33:80(OITENTA) UNIDADES DE LUVA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM; COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 20 MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,70 ( SETENTA CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 56,00 ( CINQUENTA E SEIS REAIS );

ITEM 34:80(OITENTA) UNIDADES DE MATA-JUNTA; NO FORMATO DE COTOVELO EXTERNO DE 90G; DE PVC; NA COR CINZA; PARA SISTEMA X; PARA DIMENSOES DE CANALLETAS DE (20X10) MM, MARCA PIAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,81 ( OITENTA E UM CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 64,80 ( SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS );

ITEM 39:200(DUZENTOS) UNIDADES DE PORTA CADEADO; DE ACO; TIPO FECHO; NO COMPRIMENTO DE 25 MM; COM ESPESSURA DE 2 MM; COM PARAFUSOS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$

1,50 ( UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS );

ITEM 42:200(DUZENTOS) UNIDADES DE MARCA ALIANCA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,17 ( CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.034,00 ( UM MIL E TRINTA E QUATRO REAIS );

ITEM 44:150(CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE SIFAO; DE PVC; ACABAMENTO BRANCO; DO TIPO FIXO; PARA PIA AMERICANA; COM BITOLA (1 1/2"x1 1/2"); COM CANOPLA, MARCA TIGREAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,40 ( OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.260,00 ( UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM 45:150(CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE TE DE INSPECAO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 75MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 ( DEZ REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 ( UM MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 46:150(CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE TE DE INSPECAO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,65 ( DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 397,50 ( TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS );

ITEM 48:10(DEZ) UNIDADES DE TORNEIRA AUTOMATICA; COM FECHAMENTO HIDROMECA-NICO; ACIONAMENTO COM PRESSAO MANUAL; LIGA DE LATAO; CROMADO; BICA BAIXA, COMPRIMENTO MINIMO DE 141 MM; FIXACAO DE PAREDE; 3/4" COM BUCHA DE REDUCAO DE 1/2"; COM PRESSAO DE 2 A 40 M.C.A.; UTILIZACAO EM LAVATORIO DC POWER; COM GARANTIA DE 1 ANO, CONFORME NBR 13713, MARCA KELLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 118,00 ( CENTO E DEZOITO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.180,00 ( UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS );

ITEM 49:200(DUZENTOS) UNIDADES DE TORNEIRA; DE LATAO; COM ACABAMENTO NATURAL; VOLANTE NO MODELO BORBOLETA; BICA DO TIPO FIXA, CURTA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE ROSCA; BITOLA DA SAIDA 1/2" (COM BUCHA DE REDUCAO DE 3/4" PARA 1/2"); UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 1 ANO; CONFORME NBR 10281, MARCA KELLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,00 ( QUATORZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 2.800,00 ( DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS );

ITEM 50:300(TREZENTOS) UNIDADES DE TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 19,50 ( DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 5.850,00 ( CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 51:250(DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 42,50 ( QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 10.625,00 ( DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS );

ITEM 52:300(TREZENTOS) UNIDADES DE TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,90 ( TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 10.170,00 ( DEZ MIL, CENTO E SETENTA REAIS );



ITEM 55:150(CENTO E CINQUENTA UNIDADES DE VALVULA DE ESCOAMENTO EM LATAO; CROMADO; DIAMETRO DA ROSCA 1.1/2"; DIAMETRO DA SUPERFICIE DE ESPELHO 4 1/2"; PARA PIA CONFORME NBR 15423; MARCA TIGRE PLENA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 17,06 ( DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.559,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS );

ITEM 65:100(CEM)UNIDADES DE JOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 75 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 75 MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,95 ( TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 395,00 ( TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS );

ITEM 67:100(CEM)UNIDADES DE LUVA DE PVC 25 X 3/4 LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4"; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,20 ( UM REAL E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 120,00 ( CENTO E VINTE REAIS );

ITEM 68:80(OITENTA)UNIDADES DE CURVA 45 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,30 ( QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.144,00 ( UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS );

ITEM 71:200(DUZENTOS)CAIXAS DE CABO PAR TRANCADO; CABO PARA CONEXAO DE REDE LOCAL (USO INTERNO),COR AZUL, PADROES GIGABIT ETHERNET-IEEE 802.3 1000 MBPS; NAO BLINDADO, CONSTITUIDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU; CAT 5E U/UTP, NA COR AZUL, GRAU DE FLAMABILIDADE CM: NORMA UL 1685; 24AWG X 4P, FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELAO FAST BOXFECHADAS COM 305 M CONTINUOS; 10/100/1000 MBPS, COM CERTIFICACAO E160837, J99029130, 3031273, 3075278-003, A19699/A10659 E ANATEL 0; NORMA 036-08-0256, NORMAS EIA/TIA 568 B.2 E ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444, MARCA RECICABOS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 340,00 ( TREZENTOS E QUARENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 68.000,00 ( SESSENTA E OITO MIL REAIS );

ITEM 75:100(CEM)UNIDADES DE TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 50 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 40 MM ( 1 1/2 POL), MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 52,00 ( CINQUENTA E DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 5.200,00 ( CINCO MIL E DUZENTOS REAIS );

ITEM 76:50(CINQUENTA)UNIDADES DE UNIAO FERRO MALEAVEL GALVANIZADO C/ ASS.CO; BRONZE; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME NBR 6943 (PB-110); REVEST.DE ZINCO POR IMERSAO A QUENTE; CONFORME NBR 6323 (EB-344); COM ROSCA TIPO WHITWORTH GAS; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM (2 POL), MARCA TUPY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 35,00 ( TRINTA E CINCO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.750,00 ( UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 77:50(CINQUENTA)UNIDADES DE COLA PARA CANO PVC; ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, INCOLOR, APRESENTACAO EM BISNAGA 75G, MARCA GYNCOL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 ( UM REAL E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 90,00 ( NOVENTA REAIS );

ITEM 78:50(CINQUENTA)UNIDADES DE VEDA ROSCA; FITA PARA AUXILIAR NA VEDAÇÃO DE CANOS E TORNEIRAS, BRANCO LEITOSO, APRESENTACAO EM ROLO COM 50 M, MARCA GYNCOL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,00 ( TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 150,00 ( CENTO E CINQUENTA REAIS );

ITEM 81:1000(UM MIL)UNIDADES DE SOQUETE PARA LAMPADA INCANDESCENTE; DE PORCE-

LANA COM FLANGE ROSCA RWG 3/8" E ANEL DE FIXACAO PARA PRATO; TAMANHO E27; ROSCA EDSON; MATERIAL INTERNO EM LATAO; 250 V; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346, MARCA TASCHIBRA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,18 ( DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.180,00 ( DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS );

ITEM 82:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA(FPA 0,96); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W, MARCA INTRAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,50 ( ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 5.750,00 ( CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 84:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA(FPA 0,96); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20W, MARCA OSRAM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,20 ( ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 5.600,00 ( CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS );

ITEM 85:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE REATOR CONVENCIONAL PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA A LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20W, MARCA INTRAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,50 ( QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 7.750,00 ( SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 89:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 20W, MARCA INTRAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 17,50 ( DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 8.750,00 ( OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM 90:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W, MARCA OSRAM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,00 ( QUINZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 7.500,00 ( SETE MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 91:250(DUZENTOS E CINQUENTA)UNIDADES DE REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220 V/ 60HZ; COM FATOR DE POTENCIA MINIMO (0,92), CORRENTE REDE 0.60 AMPERES; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 100W, MARCA INTRAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 50,00 ( CINQUENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 12.500,00 ( DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 93:100(CEM)UNIDADES DE BOMBA HIDRAULICA; COM CAIXA EM FERRO FUNDIDO; DE FUNCIONAMENTO ELETRICO; TIPO SUBMERSA COM RECALQUE; NA VOLTAGEM 220 V - TRIFASICO; DE POTENCIA 3 CV; COM ELEVACAO MAXIMA DE 24 MCA; NA VAZAO DE 7M3/H, MARCA KING.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.050,00 ( UM MIL E CINQUENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 105.000,00 ( CENTO E CINCO MIL REAIS );

ITEM 94:50(CINQUENTA)UNIDADES DE BOMBA HIDRAULICA; COM CARCAMA EM FERRO FUNDIDO; DE FUNCIONAMENTO ELETRICO; TIPO CENTRIFUGA - MONOESTAGIO; NA VOLTAGEM 220/380 V - TRIFASICO - II POLOS - 60HZ - 3450 RPM; DE POTENCIA 3 CV - ROSCA SUCCAO 1.1/2"

- RECALQUE1.1/4" - PRESSAO MAXIMA 37 M.C.A; E ALTURA DE SUCCAO 8 M.C.A; DE VAZAO 8.880/17.300 LTS/H - MINIMA/MAXIMA - CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL, MARCA KING.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.060,00 ( UM MIL E SESENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 53.000,00 ( CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS );

ITEM 96:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE DISJUNTOR; PADRAO EUROPEU / TERMOMAGNETICO; TRIPOLAR; CURVA B; DE 63 AMPERES; CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA; 127V/220W; COM APRESENTACAO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO.RES.001541/88.POL.ADUANEIRA, MARCA SIEMENSAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 74,00 ( SETENTA E QUATRO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 37.000,00 ( TRINTA E SETE MIL REAIS );

ITEM 99:1000(UM MIL)METROS DE CABO ELETRICO; DE COBRE; COM 2 X 1,0 MM2; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA COR BRANCA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148, MARCA NORDESTE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,80 ( OITENTA CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 800,00 ( OITOCENTOS REAIS );

ITEM 102:500(QUINHENTOS)METROS DE CABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETA, COM SELO INMETRO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMA NBR 6148, MARCA BRASFOIO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,84 ( OITENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 420,00 ( QUATROCENTOS E VINTE REAIS );

ITEM 104:500(QUINHENTOS)METROS DE CABO ELETRICO; DE COBRE; COM 6,00 MM DE ESPESURA; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL. MARCA BRASFOIO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,15 ( DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.075,00 ( UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS );

ITEM 108:500(QUINHENTOS)METROS DE CABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2X2,5MM2; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO FLEXIVEL TIPO PP; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. MARCA BRASFOIO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,57 ( DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.285,00 ( UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS );

ITEM 111:350(TREZENTOS E CINQUENTA)UNIDADES DE LUMINARIA; CORPO EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA; REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; BASE G5; PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 20 W, 220V; ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; FECHADA; DE SOBREPOR; PARA ILUMINACAO DIRETA; COM DIMENSÕES APROXIMADAS 240 X 41 X 1190 MM; RENDIMENTO MINIMO 64 %; FLUXO LUMINOSO 5200 LM; CONFORME NBR IEC 60598-1, MARCA CAROLINO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 60,00 ( SESSENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 21.000,00 ( VINTE E UM MIL REAIS );

ITEM 112:200(DUZENTOS)UNIDADES DE LUMINARIA; CORPO EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA; REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; BASE G5; PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE TUBULARE 20 W, 220V; ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; FECHADA; DE SOBREPOR; PARA ILUMINACAO DIRETA; COM DIMENSÕES APROXIMADAS 240 X 41 X 1190 MM; RENDIMENTO MINIMO 64 %; FLUXO LUMINOSO 5200 LM; CONFORME NBR IEC 60598-1, MARCA CAROLINO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 57,00 ( CINQUENTA E SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 11.400,00 ( ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS );

ITEM 114:1000(UM MIL)UNIDADES DE CONECTORES; PARA USO ESPECIFICO DE TERMINACAO DE CABOS DE REDE (RJ-45) MACHO COM GUIA INTERNA DAS 8 VIAS NOPROPRIO CORPO DO CONECTOR (FACILITAA CONECTORIZ.); FORNECIDO COM CAPA MOLDADA ANTITORCAO AN-



TIENROSCAMENTO (BOOT) INJETADA NA COR AZUL; CONECTOR E BOOT EM MATERIAL TERMOPLASTICO; RETENTOR MECANICO PERMANENTE PARA FIXACAO DO CABO UTP; NORMA DE INFLAMABILIDADE UL 94 V-0; NORMA TECNICA TIA/EIA-568-B.2; COMPATIVEL C/ ALICATE DE CONECTORIZACAO; COMPATIVEL COM CABO DE 4 PARES METALICOS TRANCADOS NAO-BLINDADOS (RIGIDO E FLEXIVEL) CATEGORIA 5E; GARANTIA ON SITE 5X8XNBD 12 MESES (SOBRE DEFEITOS DE FABRICACAO, MARCA INTERNEED.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,40 ( QUARENTA CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 400,00 ( QUATROCENTOS REAIS );

ITEM 115:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE TOMADA ELETRICA; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; NO FORMATO RETANGULAR; COM 3 POLOS; UNIVERSAL; NA COR CINZA; COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V; COM PARAFUSOS+PLACA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 6147 E CERTIFICACAO, MARCA PIAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,35 ( SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.675,00 ( TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS );

ITEM 117:300(TREZENTOS) UNIDADES DE TOMADA PARA TELEFONE; DE TERMOPLASTICO; NO FORMATO PADRAO ANATEL; COM 04 CONTATOS; SEM FILTRO PARA RADIO FREQUENCIA; SEM PROTECAO PARA DESCARGA ELETRICA; COM ADAPTADOR RJ 11; FIXADO ATRAVES DE PARAFUSOS; NA COR PRETA MARCA PIAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,95 ( ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.585,00 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS );

ITEM 120:100(CEM) UNIDADES DE INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR; COM 02 TECLAS; NA COR MARFIM, OPACO; ACOMPANHA PLACA E PARAFUSOS; COM 10A-250 V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E CONFORME NBR 6527 MARCA PIAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,80 ( DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.280,00 ( UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS );

ITEM 125:250(DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE PLUG; TOMADA PARA PLUGUETA, CONTATOS PARA PINO CHATO E REDONDO, PARA EMBUTIR, ACABAMENTO FOSFORESCENTE; 02; 250 VCA; 10 A; CORPO E HASTE DE FIXACAO NA COR PRETA; OU LATAO - INTERNO, MARCA PIAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 ( TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 900,00 ( NOVECENTOS REAIS );

ITEM 127:50(CINQUENTA) UNIDADES DE QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DIMENSOES: 45X36X10CM; 20 DISJUNTORES TIPO AMERICANO; MATERIAL DE FABRICACAO: EM ACO 1020; MODO DE FIXACAO: DE EMBUTIR; ACABAMENTO PINTURA EM EPOXI; BARRAMENTO TRIFASICO; CAPACIDADE DO BARRAMENTO 120A COM PROTECAO DE BARRAMENTO; NBR 5410, MARCA CEMAR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 250,84 ( DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 12.542,00 ( DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS );

ITEM 129:150(CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE SOQUETE PARA LAMPADA INCANDESCENTE; DE PLASTICO; TAMANHO PADRAO; ROSCA BIPINO; MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR; 127V; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346, MARCA ESTRALUX.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 ( UM REAL E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 210,00 ( DUZENTOS E DEZ REAIS );

ITEM 131:300(TREZENTOS) UNIDADES DE CADEADO DE 25 MM; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE (25) MM; ALTURA MINIMA DE (26) MM; ESPESSURA MINIMA DE (13) MM; HASTE DE ACO INOX AISI 304; ALTURA MINIMA DE (17) MM; DISTANCIA MINIMA DE (13,3) MM; ESPESSURA MINIMA DE (4,5) MM; COM 4 PINOS; CHAVE COMUM; COM DUAS CHAVES, MARCA PADO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 9,25 ( NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.775,00 ( DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS );

ITEM 132:200(DUZENTOS) UNIDADES DE CA-

DEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE (60)MM; ALTURA MINIMA DE (47)MM; ESPESSURA MINIMA DE (20)MM; HASTE DE ACO INOX AISI 304; ALTURA MINIMA DE (34,4)MM; DISTANCIA MINIMA DE (33)MM; ESPESSURA MINIMA DE (10)MM; COM 5 PINOS; CHAVE COMUM; COM DUAS CHAVES, MARCA PADO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 36,00 ( TRINTA E SEIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 7.200,00 ( SETE MIL E DUZENTOS REAIS );

ITEM 133:300(TREZENTOS) UNIDADES DE CADEADO DE 40 MM; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 50 MM; ALTURA MINIMA DE 40 MM; ESPESSURA MINIMA DE 25 MM; HASTE DE ACO INOX; ALTURA MINIMA DE 29 MM; DISTANCIA MINIMA DE 25,0 MM; ESPESSURA MINIMA DE 9 MM; COM 16 PINOS; CHAVE TETRA; COM DUAS CHAVES, MARCA PADO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,00 ( QUINZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 4.500,00 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 134:300(TREZENTOS) UNIDADES DE CADEADO DE 50 MM; CADEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 50 MM; ALTURA MINIMA DE 45 MM; ESPESSURA MINIMA DE 20 MM; HASTE DE ACO INOX; ALTURA MINIMA DE 45 MM; DISTANCIA MINIMA DE 27 MM; ESPESSURA MINIMA DE 8 MM; COM 16 PINOS; CHAVE TETRA; COM QUATRO CHAVES, MARCA PADO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,00 ( VINTE E UM REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 6.300,00 ( SEIS MIL E TREZENTOS REAIS );

ITEM 135:100(CEM) UNIDADES DE CADEADO 45 MM; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 45 MM; ALTURA MINIMA DE 51 MM; ESPESSURA MINIMA DE 23 MM; HASTE LONGA DE ACO TEMPERADO; ALTURA MINIMA DE 75 MM; DISTANCIA MINIMA DE 42 MM; ESPESSURA MINIMA, MARCA PADO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,30 ( DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.830,00 ( UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS );

ITEM 137:4(QUATRO) UNIDADES DE CARRO DE TRANSPORTE; ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO - PINTADO; TIPO ARMAZEM; FORMATO ABERTO EM "L"; MEDINDO (1500 X 400 X 260) MM - APROXIMADAMENTE; RODAS EM BORRACHA MACICA 350 X 8"; NA QUANTIDADE DE 02; COM CAPACIDADE DE CARGA PARA NO MINIMO 400 KGS, MARCA MARCON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 537,00 ( QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 2.148,00 ( DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS );

ITEM 138:10(DEZ) UNIDADES DE BROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 8 MM. MARCA TWIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,20 ( SETE REAIS E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 72,00 ( SETENTA E DOIS REAIS );

ITEM 139:10(DEZ) UNIDADES DE PONTA; EM FERRO; COM TAMANHO GRANDE; COM PONTA QUADRADA, CABO DE MADEIRA, MARCA TRAMONTINAAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 19,00 ( DEZENOVE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 190,00 ( CENTO E NOVENTA REAIS );

ITEM 140:10(DEZ) UNIDADES DE PICARETA; CHIBANCA; COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL; DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRA DE CAVA, MARCA TRAMONTINA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,00 ( TRINTA E TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 330,00 ( TREZENTOS E TRINTA REAIS );

ITEM 153:300(TREZENTOS) UNIDADES DE LAMPADA INCANDESCENTE; BULBO STANDARD CLARO; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 14671; COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - 60HZ; E POTENCIA NOMINAL DE CONSUMO DE 60W; E-27; BULBO PREENCHIDO COM GAS, MARCA OSRAM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,35 ( UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS );

ITEM 155:100(CEM) UNIDADES DE LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 70 W; ENCAIXE DA LAMPADA BILATERAL; FABRICACAO CONFORME NBR IEC 61167, MARCA OSRAM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 43,50 ( QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 4.350,00 ( QUATRO MIL, TREZENTOS E CIN-

QUENTA REAIS );

TOTAL R\$ 469.085,10 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

#### 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de materiais elétricos e hidráulicos para uso e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial e Hospital São Camilo de Lélis, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 080/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva da Saúde - 2.066 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2.071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2.075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - 2.091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares - 2.113 - Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador - Elementos de Despesas: 3.3.90.30 (Material de Consumo 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fontes: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde) e 185 (Recursos do SUS) - Fundo Estadual.

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

a. - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 4 (quatro) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO  
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 06 de março de 2013  
CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita  
LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LIMA  
Pregoeira  
F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ: 08.345.621/0001-19  
AURIVAN MELO  
CPF: 392.916.694-15  
REPRESENTANTE/empresa

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 – GES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, ins-

crita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES, homologado em 06 de março de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue: EMPRESA: SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 70.038.880/0001-70 TEL: (84) 3316-2800

ENDEREÇO: AV. ALBERTO MARANHÃO, 1365 - PARAIBA - MOSSORÓ/RN,

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES  
RG: 002.188.028 SSP/RN C P F : 012.603.544-07

ITEM2:100(CEM) UNIDADESDEFITA ISOLANTE; FITA ADESIVA, ISOLANTE ELÉTRICO, EM PVC, ISOLAMENTO ATE 750 V, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA; PRETA, 19MM X 20 M, MARCA 3M.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,50 ( OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 850,00 ( OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS )

ITEM3:100(CEM) UNIDADESDEADAPTADOR P/VALV. DE PIA E LAVATORIO; DE PVC RIGIDO COM ROSCA. FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 25 MM X 1/2"; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL, MARCA ASTRA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,15 ( UM REAL E QUINZE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 115,00 ( CENTO E QUINZE REAIS )

ITEM5:100(CEM) UNIDADESDEANEL DE VEDACAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 100 MM.; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,20 ( UM REAL E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 120,00 ( CENTO E VINTE REAIS )

ITEM6:100(CEM) UNIDADESDEANEL DE VEDACAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 1/2 POL; PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRA, MARCA INCA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,38 ( TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 38,00 ( TRINTA E OITO REAIS )

ITEM7:100(CEM) UNIDADESDEANEL DE VEDACAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 3/4 POL; PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRA, MARCA INCA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,38 ( TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 38,00 ( TRINTA E OITO REAIS )

ITEM12:200(DUZENTOS) UNIDADESDEBUCHA DE REDUÇAO 50 X 40; BUCHA CURTA REDUCAO PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 60X50 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 50X40 MM (2X1 1/2 POL), MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,65 ( UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 330,00 ( TREZENTOS E TRINTA REAIS )

ITEM13:150(CENTO E CINQUENTA) UNIDADESDEBUCHA CURTA REDUCAO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25X20 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20X15 MM (3/4X1/2 POL), MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,25 ( VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 37,50 ( TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )

ITEM14:100(CEM) UNIDADESDEBUCHA CURTA REDUCAO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32X20 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25X15 MM (1X1/2 POL), MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,97 ( NOVENTA E SETE CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 97,00 ( NOVENTA E SETE REAIS )

ITEM17:100(CEM) UNIDADESDECHUVEIRO TIPO DUCHA; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2"; MARCA PLENA.AO PREÇO UNITÁRIO

DE R\$ 4,51 ( QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 451,00 ( QUATROCIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS )

ITEM19:100(CEM) UNIDADESDEDUCHA HIGIENICA FLEXIVEL; DE PVC CROMADO; COM COMPRIMENTO DO FLEXIVEL DE 1,8 M NO MINIMO; DEVENDO SER ENTREGUE COM PISTOLA DE FLUXO DE AGUA CROMADA, GATILHO ACIONADOR, SUPORTE PARA PISTOLA E REGISTRO INCORPORADO; E BITOLA DE FIXACAO DE 1/2" COM BUCHA DE ADAPTACAO PARA 3/4"; MARCA BLUKIT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 36,00 ( TRINTA E SEIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 3.600,00 ( TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS )

ITEM20:200(DUZENTOS) UNIDADESDEJOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648; COM BITOLA DE 40 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,45 ( UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 290,00 ( DUZENTOS E NOVENTA REAIS )

ITEM24:80(OITENTA) UNIDADESDEJOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 50 MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 ( TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 288,00 ( DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS )

ITEM27:100(CEM) UNIDADESDEKIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTE BORRACHA, PLÁSTICO, LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA; PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA HIDRA 1204, MARCA CENSI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 22,00 ( VINTE E DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 2.200,00 ( DOIS MIL E DUZENTOS REAIS )

ITEM28:100(CEM) UNIDADESDEKIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES BORRACHA, PLÁSTICO, LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA; PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA HIDRA 2515, MARCA CENSI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,00 ( QUATORZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.400,00 ( UM MIL E QUATROCIENTOS REAIS )

ITEM29:80(OITENTA) UNIDADESDEKIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES BORRACHA, PLÁSTICO E LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO; PARA SER UTILIZADO EM ACIONAMENTO DA VALVULA HIDRA 2550, MARCA CENSI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,00 ( QUATORZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.120,00 ( UM MIL, CENTO E VINTE REAIS )

ITEM30:60(SESENTA) UNIDADESDELAVATORIO; DE LOUCA; NA COR BRANCA; TIPO CUBA DE EMBUTIR; NO FORMATO OVALADO; COM DIMENSÕES 49 X 36,5 CM, ALTURA 16 CM; SEM FUROS APONTADOS; PARA INSTALACAO DE CUBA EM BANCADA, MARCA LOGAZA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 35,00 ( TRINTA E CINCO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 2.100,00 ( DOIS MIL E CEM REAIS )

ITEM31:100(CEM) UNIDADESDELUBA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,42 ( QUARENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 42,00 ( QUARENTA E DOIS REAIS )

ITEM32:100(CEM) UNIDADESDELUBA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,45 ( QUARENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 45,00 ( QUARENTA E CINCO REAIS )

ITEM35:300(TREZENTOS) METROSDEMANGUEIRA TRANÇADA DE 1"; FLEXIVEL, DE PVC



ATOXICA CRISTAL TRANCADA COM FIO DE POLIESTER-COM CERTIFICADO DE ATOXIDADE; NA COR CRISTAL; COM DIAMETRO DE 1" INTERNO; COM COMPRIMENTO DE ROLO, MARCA OLICAR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,36 ( SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.908,00 ( UM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS )

ITEM36:500(QUINHENTOS )METROSDEMANGUEIRA TRANÇADA DE 3"; FLEXIVEL; DE PVC, ATÓXICA, TRANCADA COM FIO DE POLIESTER; CRISTAL; COM DIAMETRO DE 3", PRESSAO DE TRABALHO 9 KG/CM2, PRESSAO DE RUPTURA 27 KG/CM2; COM COMPRIMENTO DE 50 M; COM ESPESURA DA PAREDE 2.10 MM, MARCA OLICAR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 102,56 ( CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 51.280,00 ( CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS )

ITEM37:100(CEM)UNIDADESDEENIPLE DE FERRO GALVANIZADO; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME PADRONIZADO NA NBR 6943; REVESTIMENTO ZINCO POR IMERCAO A QUENTE; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 6326; COM ROSCA TIPO ROSCA TIPO NBR NM ISO 7-1; COM DIAMETRO NOMINAL DE 3", MARCA TUPY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 31,70 ( TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.170,00 ( TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS )

ITEM38:50(CINQUENTA)UNIDADESDEENIPLE DE FERRO GALVANIZADO; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME PADRONIZADO NA NBR 6943; REVESTIMENTO ZINCO POR IMERCAO A QUENTE; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 6326; COM ROSCA TIPO BSP GAS; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2", MARCA TUPY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,50 ( SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 375,00 ( TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS )

ITEM40:70(SETENTA)UNIDADESDEREGISTRO PRESSAO DE LIGA DE COBRE C/ BORBOLETA; FABRICACAO CONFORME NBR 10071; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4 POL); ACIONAMENTO POR BORBOLETA; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA; CONEXAO DE ENTRADA COM ROSCA INTERNA; CONEXAO DE SAIDA COM ROSCA EXTERNA; ROSCA CONFORME NBR 6414, MARCA BOGNA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,86 ( QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.040,20 ( UM MIL E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS )

ITEM41:100(CEM)UNIDADESDESIFAO; DE BORRACHA; ACABAMENTO EM BORRACHA; DO TIPO FLEXIVEL; PARA SER UTILIZADO EM PIA COM VALVULA TIPO AMERICANA; COM BITOLA 1.1/2" X 2"; DEVENDO SER ENTREGUE COM BRACADEIRA, MARCA BLUKIT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,11 ( CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 511,00 ( QUINHENTOS E ONZE REAIS )

ITEM43:1000(UM MIL)UNIDADESDESIFAO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PARA MULTIPLU USO (LAVATORIO, PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAIDA ADAPTAVEL PARA 50MM E 40MM; ENTRADA ADAPTAVEL PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2"; MARCA PLENA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,18 ( CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 5.180,00 ( CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS )

ITEM47:150(CENTO E CINQUENTA)UNIDADESDETE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,79 ( SETENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 118,50 ( CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )

ITEM53:100(CEM)UNIDADESDEUNIAO FERRO MALEAVEL GALVANIZADO C/ ASS. CON. FERRO MALEAVEL; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME NBR 6943; REVEST. DE ZINCO POR IMERCAO A QUENTE; CONFORME NBR 6323; COM ROSCA TIPO NBR NM ISO 7-1; COM DIAMETRO NOMINAL DE 15 MM (1/2"), MARCA TUPY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 9,00 ( NOVE REAIS ) ,

TOTALIZANDO R\$ 900,00 ( NOVECENTOS REAIS )

ITEM54:50(CINQUENTA)UNIDADESDEUNIAO FERRO MALEAVEL GALVANIZADO C/ ASS. CON. FERRO MALEAVEL; DE JUNTA ROSQUEAVEL; CONFORME NBR 6943; REVEST. DE ZINCO POR IMERCAO A QUENTE; CONFORME NBR 6323; COM ROSCA TIPO NBR NM ISO 7-1; COM DIAMETRO NOMINAL 3", MARCA TUPY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 90,00 ( NOVENTA REAIS ) , TOTALIZANDO R\$ 4.500,00 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS )

ITEM58:50(CINQUENTA)UNIDADESDEDETÊ ESGOTO SOLDAVEL 50 X 50; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 X 50 MM; NA COR BRANCO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,50 ( QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 225,00 ( DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS )

ITEM59:150(CENTO E CINQUENTA)UNIDADESDEDETÊ ESGOTO SOLDAVEL 75 X 75; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 X 75 MM; NA COR BRANCO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,00 ( OITO REAIS ) , TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 ( UM MIL E DUZENTOS REAIS )

ITEM60:120(CENTO E VINTE)UNIDADESDEJOELHO DE PVC SOLD. 90 G X 20 MM ; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 20MM; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,33 ( TRINTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 39,60 ( TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS )

ITEM61:120(CENTO E VINTE)UNIDADESDEJOELHO DE PVC SOLD. 90 G X 50 MM; JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 50 MM; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,80 ( TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 456,00 ( QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS )

ITEM62:120(CENTO E VINTE)UNIDADESDEJOELHO DE ESG SOLD. 45 G X 40 MM; JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR5648; COM BITOLA DE 40MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,42 ( UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 170,40 ( CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS )

ITEM63:120(CENTO E VINTE)UNIDADESDEJOELHO 45 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO; FABRICACAO CONFORME 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 4 POLEGADAS; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,90 ( QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.788,00 ( UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS )

ITEM64:100(CEM)UNIDADESDEJOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 50 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR5648/77; COM BITOLA DE 50MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,67 ( UM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 167,00 ( CENTO E SESSENTA E SETE REAIS )

ITEM66:100(CEM)UNIDADESDEJOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 100 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR5648/77; COM BITOLA DE 100MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,20 ( CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 520,00 ( QUINHENTOS E VINTE REAIS )

ITEM69:50(CINQUENTA)UNIDADESDEREGISTRO DE ESFERA DE PVC; RIGIDO; ROSCAS INTERNAS COM JUNTA 3/4"; ROSCAS CONFORME PA-

DRONIZACAO NBR 6414; ACIONAMENTO DA VALVULA RAPIDO; PARA SER UTILIZADA NO CAVALETE DE PVC RIGIDO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE AGUA POTAVEL, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,10 ( SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 305,00 ( TREZENTOS E CINCO REAIS )

ITEM70:1000(UM MIL)UNIDADESDECANALETA; DE PVC RIGIDO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIVISORIA; NA COR BRANCA; MEDINDO (16MMX16MMX2,10M); PARA INSTALACAO ELETRICA, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,42 ( TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.420,00 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS )

ITEM72:500(QUINHENTOS)UNIDADESDETUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20 MM (3/4 POL); MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,00 ( QUATORZE REAIS ) , TOTALIZANDO R\$ 7.000,00 ( SETE MIL REAIS )

ITEM73:500(QUINHENTOS)UNIDADESDETUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 20 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20 MM (3/4 POL); MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,50 ( DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 5.250,00 ( CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS )

ITEM74:200(DUZENTOS)UNIDADESDETUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32 MM (1 1/4 POL); MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 45,00 ( QUARENTA E CINCO REAIS ) , TOTALIZANDO R\$ 9.000,00 ( NOVE MIL REAIS )

ITEM79:150(CENTO E CINQUENTA)UNIDADESDETE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, MARCA TIGRE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,55 ( CINQUENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ) , TOTALIZANDO R\$ 82,50 ( OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )

ITEM80:1200(UM MIL E DUZENTOS)METROSDCABO ELETRICO; DE COBRE; 4,0 MM2; PLASTICA ANTI-CHAMA; DE 450/750 V; TIPO FLEXIVEL; CINZA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ROLO 100 METROS, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,28 ( UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.536,00 ( UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS )

ITEM86:500(QUINHENTOS)UNIDADESDEREATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W, MARCA PHILIPS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 17,35 ( DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 8.675,00 ( OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS )

ITEM87:500(QUINHENTOS)UNIDADESDEREATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 20W, MARCA PHILIPS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 17,30 ( DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 8.650,00 ( OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS )

ITEM88:500(QUINHENTOS)UNIDADESDEREATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA



(0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 40W, MARCA PHILIPS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 19,50 ( DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 9.750,00 ( NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS )

ITEM92:1000(UM MIL UNIDADESDESTARTER PARA PARTIDA DE LAMPADA FLUORESCENTE; CONFORME SPECIFICACAO FS-4; COM POTENCIA DE 30/40 WATTS, MARCA PHILIPS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,50 ( UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 ( UM MIL E QUINHENTOS REAIS )

ITEM95:500(QUINHENTOS UNIDADESDEDISJUNTOR; PADRAO AMERICANO; TRIPOLAR; CURVA B; DE 25 AMPERES; CLASSE DE INTERRUPTAO DE 5KA; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 42,00 ( QUARENTA E DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 21.000,00 ( VINTE E UM MIL REAIS )

ITEM97:1000(UM MIL )METROSDECABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 4,00 MM2 DE ESPESURA; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMA NBR 6148, MARCA SILT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,30 ( UM REAL E TRINTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.300,00 ( UM MIL E TREZENTOS REAIS )

ITEM98:1000(UM MIL )METROSDECABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMA NBR 6148CABO ELETRICO; DE COBRE; COM 2 X 1,0 MM2; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA COR BRANCA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,84 ( OITENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 840,00 ( OITOCENTOS E QUARENTA REAIS )

ITEM100:500(QUINHENTOS )METROSDECABO ELETRICO; DE POTENCIA EM COBRE, TEMPERA MOLE, COM 2 CONDUTORES DE 1,5MM2, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, IDENTIFICACAO DAS VEIAS POR CORES.; MATERIAL DE ISOLACAO PVC - ST1A SEM CHUMBO, ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, COBERTURA EM PVC ST1A, ANTICHAMA, TEMPERATURA MAXIMA REGIME 70GR; CABO DE ENERGIA.; NA COR BRANCA, CONFORME NORMA NNBR-6880, NBR-13249; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ACONDICIONADO EM ROLO DE 100M, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,75 ( UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 875,00 ( OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS )

ITEM101:500(QUINHENTOS )METROSDECABO ELETRICO; DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5; COM SECAO DE 4,00MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA,BWF; TENSAO DE ISOLAMENTO 750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,45 ( UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 725,00 ( SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS )

ITEM103:500(QUINHENTOS )METROSDECABO ELETRICO; DE COBRE; COM 4 MM2 ; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 ( UM REAL E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS )

ITEM105:500(QUINHENTOS )METROSDECABO ELETRICO; COBRE; 2 X 1,5 MM2; ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; 450/750 V; TIPO PARALELO, FLEXIVEL; NA COR MARROM, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,05 ( UM REAL E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 525,00 ( QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS )

ITEM106:500(QUINHENTOS )METROSDECABO ELETRICO; DE COBRE; 6 MM2; PLASTICA ANTI-CHAMA; DE 450/750 V; TIPO FLEXIVEL; AZUL; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148 EROLO COM 100 METROS, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 ( UM REAL E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 900,00 ( NOVECENTOS REAIS )

ITEM107:500(QUINHENTOS )METROSDECABO ELETRICO; COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5; 10MM2; TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA BWF; 750 V; TIPO FLEXIVEL; COR VERDE; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,00 ( TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 ( UM MIL E QUINHENTOS REAIS )

ITEM109:500(QUINHENTOS )METROSDECABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2X4,0MM2; CAPA TERMOPLASTICA,ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO FLEXIVEL, TIPO PP; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249, MARCA SIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,80 ( TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.900,00 ( UM MIL E NOVECENTOS REAIS )

ITEM113:150(CENTO E CINQUENTA UNIDADES-DEHASTE; PARA ATERRAMENTO; NUCLEO ACO (SAE 1010/1020) REVESTIDO DE COBRE ESPESURA DE 0,254 MM; 1,20 M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR TIPO PRENSA FIO DE COBRE, RESISTENCIA MECANICA 3DAN.M, CONFORME NORMA NBR 13571; 5/8 POL, MARCA INCESA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,50 ( DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.575,00 ( UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS )

ITEM116:1000(UM MIL UNIDADESDETMADADA ELÉTRICA; DE TERMOPLASTICO; DE SOBREPOR (EXTERNA), SISTEMA X; NO FORMATO REDONDO; COM 2 POLOS + TERRA; UNIVERSAL; NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE ELÉTRICA DE 10A-250V; PARAFUSOS + PLACA BEGE; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 6147 E CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 ( DEZ REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS )

ITEM118:100(CEM UNIDADESDEINTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR(PARALELO); COM TECLA DUPLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"x2"; COM 10A-250VOLTS; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,00 ( DOZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 ( UM MIL E DUZENTOS REAIS )

ITEM119:100(CEM UNIDADESDEINTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (SIMPLES); COM TECLA TRIPLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"x2"; COM 10A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,00 ( TREZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.300,00 ( UM MIL E TREZENTOS REAIS )

ITEM121:100(CEM UNIDADESDEINTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (SIMPLES) REFORCADO, CONJUGADO; COM UMA TECLA E UMA TOMADA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"x2"; COM 25A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,50 ( ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.150,00 ( UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS )

ITEM122:100(CEM UNIDADESDEINTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (SIMPLES) REFORCADO, CONJUGADO; COM 2 TECLAS E UMA TOMADA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"x2"; COM 25A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,80 ( TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.380,00 ( UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS )

ITEM123:100(CEM UNIDADESDEINTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (PARALELO) REFORCADO, CONJUGADO; COM 2 TECLAS E UMA TOMADA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"x2"; COM 25A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,00 ( QUINZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 ( UM MIL E QUINHENTOS REAIS )

ITEM124:50(CINQUENTA UNIDADESDEPLAFON; DE POLIPROPILENO COM SOQUETE E-27, CONTATOS EM LATAO; NO FORMATO REDONDO, NA COR BRANCA; COM DIAMETRO DE 14,6 CM E ALTURA DE 4,8 CM; PARA SER UTILIZADO COMO PLAFON, POTENCIA DA LAMPADAATE 100 W; DEVENDO SER ENTREGUE COM TRAVESSA PARA FIXACAO NO TETO, MARCA ROMAZI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,60 ( DOIS REAIS E SEXTENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 130,00 ( CENTO E TRINTA REAIS )

ITEM126:300(TREZENTOS UNIDADESDESOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE; COM MATERIAL INTERNO DE LIGAS DE METAL, TIPO CONVENCIONAL; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC; PARA SER UTILIZADO COM FLUORESCENTE; NO FORMATO TUBULAR BIPINO COM PORTA START, MARCA IGEMAG.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 ( UM REAL E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 540,00 ( QUINHENTOS E QUARENTA REAIS )

ITEM128:100(CEM UNIDADESDEERELETRICO; EM PLASTICO; TIPO FOTOELETRICO; DE 1000 WATTS; COM 220 VOLTS, MARCA EXATRON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,50 ( QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.450,00 ( UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS )

ITEM130:50(CINQUENTA UNIDADESDESOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE; COM MATERIAL INTERNO DE METAL, COM RABICHO COM CABO FLEXIVEL DE 15CM; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, MARCA PADOAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,46 ( QUARENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 23,00 ( VINTE E TRÊS REAIS )

ITEM136:10(DEZ UNIDADESDECARRO DE MÃO; PARA TRANSPORTE; CONSTRUIDO COM CAMBA METALICA DE NO MINIMO 0,60 MM - GALVANIZADA; TIPO DE MAO; DE ESTRUTURA TUBULAR BIPARTIDA EM ACO; MONTAVEL; CONTENDO PNEU COM CAMARA; NA QTDE DE 01; COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 90 L, MARCA METALOSA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 95,00 ( NOVENTA E CINCO REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 950,00 ( NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS )

ITEM141:10(DEZ UNIDADESDEBROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 12 MM, MARCA BOSCH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 ( DEZ REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 100,00 ( CEM REAIS )

ITEM142:10(DEZ UNIDADESDEBROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 10 MM, MARCA BOSCH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,50 ( SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 75,00 ( SETENTA E CINCO REAIS )

ITEM147:200(DUZENTOS UNIDADESDEFECHADURA DE EMBUTIR; EM ACO; USO INTERNO, PARA PORTA TIPO DIVISORIA; COM MACANETA TUBULAR ACABAMENTO CROMADO, CHAVE/BOTAO (GIRAR); PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSIVEL; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913, MARCA SOPRANO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 26,64 ( VINTE E SEIS REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 5.328,00 ( CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS )

ITEM151:150(CENTO E CINQUENTA UNIDADES-DELAMPADA INCANDESCENTE; BULBO STANDARD CLARO; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 14671; COM ALIMENTACAO ELÉTRICA DE 220V - 60HZ; E POTENCIA NOMINAL DE CONSUMO DE 150W; E-27; BULBO PREENCHIDO COM GAS, MARCA PHILIPS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,48 ( DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 372,00 ( TREZENTOS E SETENTA E DOIS



**REAIS )**

ITEM152:200(DUZENTOS )UNIDADESDELAMPADA INCANDESCENTE; BULBO STANDARD CLARO; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 14671; COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - 60HZ; E POTENCIA NOMINAL DE CONSUMO DE 100W; E-27; BULBO PREENCHIDO COM GAS, MARCA PHILIPS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,64 ( UM REAL E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 328,00 ( TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS )

ITEM154:500(QUINHENTOS )UNIDADESDELAMPADA INCANDESCENTE; BULBO STANDARD CLARO; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 14671; COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - 60HZ; E POTENCIA NOMINAL DE CONSUMO DE 40W; E-27; BULBO PREENCHIDO COM GAS, MARCA PHILIPS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,35 ( UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 675,00 ( SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS )

ITEM156:2000(DOIS MIL )UNIDADESDELAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W LAMPADA MISTA; COM FORMATO DO BULBO OVOIDE; NORMA EB2109/IEC11810, RES.001541/88, POL.ADUAN.POT. 250 W; COM BASE DE ENCAIXE E-40; BULBO PREENCHIDO COM GAS; COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - 60HZ; MATERIAL FLUORESCENTE, MARCA OSRAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,96 ( TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 7.920,00 ( SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS )

ITEM157:2000(DOIS MIL )UNIDADESDELAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W LAMPADA MISTA; COM FORMATO DO BULBO OVOIDE; NORMA EB2109/IEC11810, RES.001541/88, POL.ADUAN.POT. 250 W; COM BASE DE ENCAIXE E-40; BULBO PREENCHIDO COM GAS; COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - 60HZ; MATERIAL FLUORESCENTE, MARCA OSRAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,80 ( TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 7.600,00 ( SETE MIL E SEISCENTOS REAIS )

ITEM158:500(QUINHENTOS )UNIDADESDETO-MADA PARA TELEFONE; DE TERMOPLASTICO; NO FORMATO RJ45; COM 08 CONTATOS; SEM FILTRO PARA RADIO FREQUENCIA; SEM PROTE-CAO PARA DESCARGA ELETRICA; SEM ADAPTA-CAO; FIXADO ATRAVES DE TRAVA; NA COR BEGE, MARCA PIAU.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 28,10 ( VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS ) , TOTALIZANDO R\$ 14.050,00 ( QUATORZE MIL E CINQUENTA REAIS )

TOTAL: R\$ 229.789,70(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de materiais elétricos e hidráulicos para uso e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial e Hospital São Camilo de Lélis, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 080/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva da Saúde - 2.066 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2.071 - Controle e Combate a Epidemias e Epidemias - 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2.075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - 2.091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares - 2.113 - Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fontes: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde) e 185 (Recursos do SUS) – Fundo Estadual.

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 4 (quatro) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 06 de março de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita  
LARA THAMIRES PINTO BRASIL LIMA  
Pregoeira  
SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 70.038.880/0001-70  
MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CPF: 012.603.544-07  
REPRESENTANTE/Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 – SMDSJ  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos treze dias do mês de março do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 – SMDSJ,

homologado em 19 de março de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue: EMPRESA: MERCANTIL CIDADE LTDA.  
CNPJ: 05.369.850/0001-85 TEL: (84) 3315-1128

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, 313 – CENTRO – MOSSORÓ/RN  
REPRESENTANTE LEGAL: MAXMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA  
RG: 1.354.817 SSSP/RN C P F : 878.510.754-91

ITEM3:18000(DEZOITO MIL )QUILOSDEARROZ - BRANCO, POLIDO TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 30KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO

ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA LINEU PINZON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,82 ( UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 32.760,00 ( TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM4:800(OITOCENTOS )QUILOSDEBISCOITO DOCE, TIPO MARIA, MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS EM EMBALAGENS DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 8 KG, MARCA VITARELLA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,80 ( QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.840,00 ( TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS );

ITEM5:1000(UM MIL )UNIDADESDEBISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE; DE FARINHA DE TRIGO,SORO DE LEITE ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO,AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL,CACAU EM PÓ,SAL REFINADO E CORANTE NATURAL.EMBALAGEM FILME BOPPCOM,PESANDO 140G.VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA RICHESTER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,86 ( OITENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 860,00 ( OITOCENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM6:1000(UM MIL )UNIDADESDEBISCOITO RECHEADO DE MORANGO; DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MORANGO EM PÓ DESIDRATADO, SAL REFINADO E CORANTE NATURAL, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 140 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA RICHESTER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,86 ( OITENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 860,00 ( OITOCENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM23:400(QUATROCENTOS )UNIDADESDELEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM LATA DE 395G; RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA ITALAC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,92 ( UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 768,00 ( SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS );

ITEM24:18000(DEZOITO MIL )QUILOSDELEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM SELO DO CIF, MARCA CGL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,97 ( DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 197.460,00 ( CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM25:8000(OITO MIL )QUILOSDEMACARRÃO; MASSA ALIMENTÍCIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC 12/01 ANVISA/MS); ( RES.363/05 ANVISA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO

ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA FORTALEZA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,97 ( UM REAL E NOVENTA E SETE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 15.760,00 ( QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM26:300(TREZENTOS )UNIDADESDEMAIONESE; EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM VIDRO, CONTENDO 500GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA-70(DECRETO 12486,DE 20/10/78), MARCA QUERO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,90 ( TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.170,00 ( UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS );

ITEM27:3000(TRÊS MIL )QUILOSDEMARGARINA VEGETAL COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EM POTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 6KG.,MARCA QALY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,50 ( CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 16.500,00 ( DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM28:4000(QUATRO MIL )UNIDADESDEMILHO PARA MUNGUZA; GRÃO DE MILHO DESCASCADO, LIVRE DE IMPUREZAS E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PÁSTICO ATÓXICO COM 500 G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA KERO KERO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,82 ( OITENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 3.280,00 ( TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS );

ITEM29:400(QUATROCENTOS )UNIDADESDEMILHO VERDE; ACONDICIONADA EM LATA COM 335 G, EM Salmoura de água e sal; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM A GRANEL,PESANDO ENTRE (6 A 10)KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA SWIFT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,15 ( UM REAL E QUINZE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 460,00 ( QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS );

ITEM30:1200(UM MIL E DUZENTOS )UNIDADESDEMUCILON DE ARROZ INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM 400G, MARCA NUTRIDAY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,10 ( OITO REAIS E DEZ CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 9.720,00 ( NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS );

ITEM31:300(TREZENTOS )UNIDADESDENESTOGENO L, LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA OS PRIMEIROS 06 MESES DE VIDA. SABOR: NATURAL, ACONDICIONADO EM LATA 400 GR. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTÉICA), OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), NÃO CONTÉM GLÚTEN, MARCA NESTLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,40 (

QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 4.320,00 ( QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS );

ITEM33:5000(CINCO MIL )UNIDADESDEOLEO COMESTIVEL; DE SOJA; REFINADO; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM 10.8 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA CONCORDIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,99 ( DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 14.950,00 ( QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS );

ITEM37:2500(DOIS MIL E QUINHENTOS )QUILOS-DESAL REFINADO, CONTENDO IODETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE SÓDIO, EM EMBALAGEM DE 1 KG ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 KG, MARCA SOSAL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,42 ( QUARENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 1.050,00 ( UM MIL E CINQUENTA REAIS );

ITEM38:3000(TRÊS MIL )UNIDADESDETEMPERO LÍQUIDO COMPLETO PRODUZIDO COM VINAGRE, ALHO, PIMENTÃO, ÓLEO DE SOJA, COENTRO, CEBOLINHA, SAL, COLORAU, COMINHO E LOURO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML, MARCA FOLHA VERDE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,08 ( UM REAL E OITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 3.240,00 ( TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS );

ITEM39:350(TREZENTOS E CINQUENTA )UNIDADESDEVINAGRE BRANCO; DE ALCOOL; RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES INS 224, ACIDEZ 4,0%; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS D E ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOVELAVEL CONTENDO NO MÍNIMO 750ML, HERMETICAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-7 2(DECRETO 12486, DE 20/10/78), MARCA SÁDIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,96 ( NOVENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 336,00 ( TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS );

TOTAL: R\$ 307.334,00 ( TREZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS )

8. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. É o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos profissionais lotados nas Unidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Projuvem, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro Especializado da Assistência Social – CREAS, Atenção à Pessoa Idosa, Casa da Nossa Gente, Núcleo Integrado de Atenção à Criança – NIAC, Ações do Cadastro Único, Casa de Passagem, Sede da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude dentre outras ações sociais, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1056 - Apoio as Organizações Comunitárias – 1058 - Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social – 1061 - Atendimento no Cadastro Único – 2079 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares – 2010 - Coordenação e Manutenção dos Ser-



viços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude - 2080 - Manutenção e Funcionamento do - 2081 - Manutenção e Funcionamento do CONDICA - 2082 - Atenção a Pessoa Idosa - 2083 - Atenção à Pessoa com Deficiência 2084 - Assistência a Criança/Família - 2087 - Manutenção das Ações da Casa da Nossa Gente - 2088 - Manutenção das Ações dos C.R.A.S. - 2121 - Manutenção das Ações do P.E.T.I. - 2122 - PROJovem - 2123 - Manutenção das Ações do C.R.E.A.S - 2124 - Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC - 2147 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso - 2148 - Manutenção e Funcionamento do - Conselho de Pessoas com Deficiências - 2195 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários) e 186 (Transferência do FNAS).

**9. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**10. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**11. DA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**12. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data

de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**13. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: MERCANTIL CIDADE LTDA., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Prefeita

LARA THAMIREZ PINTO BRASIL LIMA

Pregoeira

MERCANTIL CIDADE LTDA.

CNPJ: 05.369.850/0001-85

MAXMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA

CPF: 878.510.754-91

REPRESENTANTE/Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos treze dias do mês de março do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ, homologado em 19 de março de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue: EMPRESA: SUPERMERCADO QUEIROZ LTDA. CNPJ: 04.327.442/0001-06 TEL: (84) ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOLON, 226 - BOA VISTA - MOSSORÓ/RN

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO ALCI DUTRA DE OLIVEIRA

RG: 582.989 ITEP/RN CPF: 056.564.718-02

ITEM 14: 200 (DUZENTOS) QUILOS DE COLORAU - O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS, GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 100 G. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCAMARATA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);

ITEM 32: 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE NESTOGENO 2, LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS, EMBALAGEM LATA COM 400 GR. REPRESENTANDO A PARTE LÍQUIDA DA ALIMENTAÇÃO DE TRANSIÇÃO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO\*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO\*, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. \*FONTE PROTÉICA, MARCA NESTLE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,35 (DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.470,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS);

ITEM 34: 400 (QUATROCENTOS) UNIDADES DE ORÉGANO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 10 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA MARATA. A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL), TOTALIZANDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

ITEM 36: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE RAPADURA; EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; 250 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DANTAS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,28 (UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); TOTAL: R\$ 4.108,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITO REAIS)

**15. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.2. É o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos profissionais lotados nas Unidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Projovem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro Especializado da Assistência Social - CREAS, Atenção à Pessoa Idosa, Casa da Nossa Gente, Núcleo Integrado de Atenção a Criança - NIAC, Ações do Cadastro Único, Casa de Passagem, Sede da Secretaria do Desenvolvimento Social

e Juventude dentre outras ações sociais, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1056 - Apoio as Organizações Comunitárias - 1058 - Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social - 1061 - Atendimento no Cadastro Único - 2079 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares - 2010 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude - 2080 - Manutenção e Funcionamento do - 2081 - Manutenção e Funcionamento do CONDICA - 2082 - Atenção a Pessoa Idosa - 2083 - Atenção à Pessoa com Deficiência

2084 - Assistência a Criança/Família - 2087 - Manutenção das Ações das Casa da Nossa Gente - 2088 - Manutenção das Ações dos C.R.A.S. - 2121 - Manutenção das Ações do P.E.T.I - 2122 - PROJovem - 2123 - Manutenção das Ações do C.R.E.A.S - 2124 - Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC - 2147 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso - 2148 - Manutenção e Funcionamento do - Conselho de Pessoas com Deficiências - 2195 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários) e 186 (Transferência do FNAS).

#### 16. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 17. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o es-

pecificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 19. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 20. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: SUPERMERCADO QUEIROZ LTDA., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

LARA THAMIRES PINTO BRASIL LIMA  
Pregoeira

SUPERMERCADO QUEIROZ LTDA.  
CNPJ: 04.327.442/0001-06  
FERNANDO ALCI DUTRA DE OLIVEIRA  
CPF: 056.564.718-02  
REPRESENTANTE/Empresa

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos treze dias do mês de março do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das

propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ, homologado em 19 de março de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA.

CNPJ: 10.857.970/0001-61 TEL: (84) 3316-5039

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3.407 - BELO HORIZONTE - MOSSORÓ/RN  
REPRESENTANTE LEGAL: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA

RG: 1.164.155 ITEP/RNCPF: 702.099.284-68

ITEM 1:400(QUATROCENTOS) UNIDADES DE ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU, LEITE EM PÓ E OU SORO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES CONTENDO EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 400 GRAMAS, MARCA MARATA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,00 ( DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 800,00 ( OITOCENTOS REAIS );

ITEM 2:18000(DEZOITO MIL )QUILOS DE AÇUCAR; OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, CRISTAL; COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO, COM 1.000 G. VALIDADE MINIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA ECOAÇUCAR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,59 ( UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 28.620,00 ( VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS );

ITEM 7: 18000(DEZOITO MIL )UNIDADES DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, DE ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GRAMAS, MARCA ESTRELA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,62 ( UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 29.160,00 ( VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS );

ITEM 8:1000(UM MIL) UNIDADES DE BISCOITO TIPO TENTAÇÃO; FARINA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 230 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA TROPICAL MASSA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,68 ( DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.680,00 ( DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS );

ITEM 9:500(QUINHENTOS) QUILOS DE CAFÉ EM PÓ; DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILION, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS; ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOS CRUS, SÃOS E LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO,S/AMARGOR EM PÓ HOMOGENE0, TORRADO E MOIDO; AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE MINIMA ACEITAVEL DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE; CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 250 G, ALMOFADA (SEM VACUO),VALIDADE MINIMA 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.377,DE 26/04/99)(RES.SAA-28 DE 01/06/2007); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIST. DETERMINADOS PELA SEC.AGRIC. MARCA MARATA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,40 ( DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) TOTALIZANDO R\$ 5.200,00 ( CINCO MIL E DUZENTOS REAIS );



ITEM 10:2000(DOIS MIL)UNIDADES DE CALDO DE CARNE; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETE, COM NO MINIMO 9GR CADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO NO MINIMO 108GR; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486 DE 20/10/78), MARCA KNORR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,95 ( NOVENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 1.900,00 ( UM MIL E NOVECENTOS REAIS );

ITEM 11:2000(DOIS MIL)UNIDADES DE CALDO DE GALINHA; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETE, COM NO MINIMO 9GR CADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO NO MINIMO 108GR; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA KNORR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,95 ( NOVENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 1.900,00 ( UM MIL E NOVECENTOS REAIS );

ITEM 12:300(TREZENTOS)UNIDADES DE CATCHUP; COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO NO MINIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS; DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VALIDADE MINIMA 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK COM 300 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA QUERO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,70 ( UM REAL E SETENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 510,00 ( QUINHENTOS E DEZ REAIS );

ITEM 13:600(SEISCENTOS)UNIDADES DE CEREAL A BASE DE AMIDO DE MILHO TIPO CREMOGEMA, EMBAL. 500G, MARCA MAISENA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,20 ( QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 2.520,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS );

ITEM 15:300(TREZENTOS)UNIDADES DE CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA, MARCA NESTLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,86 ( DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 858,00 ( OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS );

ITEM 16:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE DOCE EM PASTA; OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE VEGETAL COM ACUCAR; CONTENDO PÉTICINA, AJUSTADOR DE PH; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; GOIABADA; CLASSIFICADO EM SIMPLES DE GOIABA; COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, PESANDO 600 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MINIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272 DE 22 DE SETENBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES; POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA NECL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,09 ( DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 1.045,00 ( UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS );

ITEM 17:400(QUATROCENTOS)UNIDADES DE ERVILHA; EM SALMOURA ÁGUA E SAL, AMBALADO EM LATA DE 280 G, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA, MARCA QUERO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,08 ( UM REAL E OITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 432,00 ( QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS );

ITEM 18:400(QUATROCENTOS)UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO; VAL. MIN. 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 500 GRAMAS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA QUERO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,00 ( TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 ( UM MIL E DUZENTOS REAIS );

ITEM 19:500(QUINHENTOS)QUILOS DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 1 QUILO, MARCA FINNA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 ( UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 975,00 ( NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS );

ITEM 20:1000(UM MIL)UNIDADES DE FARINHA LACTEA; DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; AÇÚCAR, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA DE 400 GRAMAS; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; CONFORME PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA NESTLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,50 ( SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 7.500,00 ( SETE MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 21:10000(DEZ MIL)QUILOS DE FEIJO; CARIÓCA; TIPO 2; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUCAO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA, MARCA DA CASA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,65 ( TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 36.500,00 ( TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS );

ITEM 22:18000(DEZOITO MIL)UNIDADES DE FLOCOS DE MILHO; FARINHA DE FLOCADA, P-RECOZIDS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORT.451/540/97-SVS/MS - PORTARIA 273/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA CLARAMIL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,73 ( SETENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL ), TOTALIZANDO R\$ 13.140,00 ( TREZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS );

ITEM 35:3000(TRÊS MIL)UNIDADES DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEINA, 15% LÍPIDIOS; 27,5 GLICÍDIOS, VCT 323,5 KCAL, SAIS MINERAIS; E 4% FIBRA BRUTA; APRESENTADA EM GRAOS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; 250 G; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA SORA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 ( UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$ 5.850,00 ( CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS );

TOTAL: R\$ 140.790,00 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

## 22. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.3. É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos profissionais lotados nas Unidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Projovem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro Especializado da Assistência Social - CREAS, Atenção à Pessoa Idosa, Casa da Nossa Gente, Núcleo Integrado de Atenção à Criança - NIAC, Ações do Cadastro Único, Casa de Passagem, Sede da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude dentre outras ações sociais, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1056 - Apoio as Organizações Comunitárias - 1058 - Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social - 1061 - Atendimento no Cadastro Único - 2079 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares - 2010 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude - 2080 - Manutenção e Funcionamento do - 2081 - Manutenção e Funcionamento do CONDICA - 2082 - Atenção à Pessoa Idosa - 2083 - Atenção à Pessoa com Deficiência

2084 - Assistência a Criança/Família - 2087 - Manutenção das Ações da Casa da Nossa Gente - 2088 - Manutenção das Ações dos C.R.A.S. - 2121 - Manutenção das Ações do P.E.T.I - 2122 - PROJOVEM - 2123 - Manutenção das Ações do C.R.E.A.S - 2124 - Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC - 2147 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso - 2148 - Manutenção e Funcionamento do - Conselho de Pessoas com Deficiências - 2195 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários) e 186 (Transferência do FNAS).

## 23. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações de que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 24. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu for-

necedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

26. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de

preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

27. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade de FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDUA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: VAREJÃO OESTE LTDA., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

LARA THAMIRES PINTO BRASIL LIMA  
Pregoeira

VAREJÃO OESTE LTDA.  
CNPJ: 10.857.970/0001-61  
MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA  
CPF: 702.099.284-68  
REPRESENTANTE/Empresa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL N.º002/2013

A Chefa do Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLIF da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 198 e 199, da Lei n.º 538/90 - Código Tributário do Município, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder NOTIFICAÇÃO FISCAL referente a ISS declarados na DDS e não recolhidos oportunamente.

CONTRIBUINTE: PALADARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, 1243, NOVA BETANIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 017.295-2  
CNPJ:13.277.320/0002-16

FATO GERADOR: art.61 da Lei 538/90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LANÇAMENTO DE ISS REFERENTE AS COMPETENCIAS DE JUNHO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012, DECLARADOS NA DDS E NÃO RECOLHIDOS AOS COFRES PÚBLICOS, COM BASE NOS ART.195 E 196 da Lei 538/90 CTM, COMBINADO COM O DECRETO3.192/2008

Isto posto, ficam notificadas a empresa e pessoas aqui citadas para comparecerem no prazo de quinze dias ao Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLIF, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem da respectiva Notificação Fiscal e recolherem os valores já declarado na DDS, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, podendo optar pelo Parcelamento Administrativo. Comunicamos que o não pagamento destes valores acarretará a imediata inscrição em dívida ativa, o que posteriormente poderá reverter-se em COBRANÇA JUDICIAL sendo acrescidos neste caso, além do valor do débito e encargos moratórios, os honorários advocatícios e custas judiciais.

Mossoró,  
LAURA IRIS DE CARVALHO BESSA - Chefe do DEPLIF

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO  
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR